



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 050/2018** do tipo **Menor Preço por ITEM**, plataforma do **Banco do Brasil nº 714024**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Bicicletas para serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde**. Aos 14 dias do mês de Maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 18 de Abril de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 25 de abril de 2018. A empresa - **Cairu Industria de Bicicletas Ltda** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de Abril de 2018 cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital; A empresa - **J.E. de Souza Junior - ME** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 23 de Abril de 2018 cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital; A empresa **A.W.A. Impactos Eireli ME** - não apresentou proposta de preços e documentos de habilitação descumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira informa que, aos dias 26 de Abril de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde, através do Memorando SEI nº 1794505/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 09 dias de Maio de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1837862/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pelo Servidor Público Sr. Emerson Caetano dizendo: "A proposta comercial da Cairu (1794181) não apresentou o Prospecto conforme prevê o item 6.4.1 do Edital." A Pregoeira procede ao julgamento conforme: ITEM 01 - Cota Principal - Cairu Industria de Bicicletas Ltda, pelo valor unitário de R\$ 525,00 e valor total de R\$ 204.750,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6.4 do instrumento convocatório foi desclassificada, pois não apresentou prospecto conforme solicitado no subitem 6.4.1 do Edital, impossibilitando a análise técnica. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa J.E. de Souza Junior - ME, valor unitário de R\$ 552,98 e valor total de R\$ 215.662,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como ARREMATANTE do Item, CONVOCADA a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de Maio de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 02 - Cota Reservada - J.E. de Souza Junior - ME** no valor unitário de R\$ 583,33 e valor total de R\$ 75.832,90. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Ficando portanto a empresa classificada e habilitada, conforme o Item 10.15 do Edital: "no caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15", ou seja, a empresa J.E. de Souza Junior - ME deverá ofertar o valor unitário de R\$ 552,98 para as cotas principal e reservada, visto que este foi o menor preço ofertado para o item. Fica CONVOCADA, conforme Item 10.15.1 do Edital, a apresentar nova proposta ajustada nas mesmas condições daquela de menor preço, na forma do item 10.4 e subitens, sob pena de caracterizar desistência da proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de Maio de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 03 - Itens Exclusivos - A.W.A. Impactos Eireli ME**, no valor unitário de R\$ 456,49 e valor total de R\$ 27.389,40. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não

entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa J.E. de Souza Junior - ME, valor unitário de R\$ 456,51 e valor total de R\$ 27.390,60, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 22 de Maio de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeira:** Joelma de Matos

**Equipe de Apoio:** Elisete da Rocha Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857502** e o código CRC **7625CB8B**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.008122-4

1857502v24

1857502v24